Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 905

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 905

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
Portarias ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Comunicados ..... 6

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita** ..... 7
***Comunicados*** ..... 7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6.606, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de março de 2025.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

**Art. 1º** A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de março de 2025 é a constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**
Secretário Adjunto de Governo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***784738** em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96

**DECRETO Nº 6.606, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**
**ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2025.**

| DIA | ESTABELECIMENTO | ENDERECO | TELEFONE |
|---|---|---|---|
| 01/MAR | DROGARIA POUPAQUI | R. MAJOR POMPEU, 392 | 3642 5545 |
| 02/MAR | DROGARIA BEM POPULAR BRASIL | R. WINIFRIDA, 237 | 91004 0344 |
| 03/MAR | FARMÁCIA DOS AMIGOS | R. SAVÉRIO SALVI, 326 | 3438 1957 |
| 04/MAR | DROGARIA SÃO VALENTIM | AV. DR. CAIO SIMÕES, 282 | 3604 1234 |
| 05/MAR | REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA | R. PRUDENTE DE MORAES, 1307 | 3641 5995 |
| 06/MAR | COOPERBARRA II | R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000 | 3641 0151 |
| 07/MAR | DROGARIA CONFIANÇA | R. 9 DE JULHO, 527 | 3641 1295 |
| 08/MAR | DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I) | R. VALENTIN REGINATO, 399 | 3438 1440 |
| 09/MAR | NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA | R. SAVÉRIO SALVI, 296 | 3641 1664 |
| 10/MAR | DROGARIA SÃO MARCOS | AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557 | 3641 4844 |
| 11/MAR | DROGAL (RIO BRANCO) | R. RIO BRANCO, 301 | 3642 1230 |
| 12/MAR | DROGASOL | AV. ARTHUR BALSI, 300 | 3642 3405 |
| 13/MAR | FARMÁCIA FÓRMULA | R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660 | 3641 7844 |
| 14/MAR | DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB) | AV. ARTHUR BALSI, 120 | 3641 0060 |
| 15/MAR | DROGARIA COMPRE CERTO | R. 9 DE JULHO, 250 | 3641 4724 |
| 16/MAR | DROGASIL | R. 1º DE MARÇO, 497 | 3641 1588 |
| 17/MAR | NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA | R. SAVÉRIO SALVI, 296 | 3641 1664 |
| 18/MAR | DROGARIA SÃO VALENTIM | AV. DR. CAIO SIMÕES, 282 | 3604 1234 |
| 19/MAR | FARMACENTRO | R. PRUDENTE DE MORAES, 325 | 3641 3256 |
| 20/MAR | DROGAL (MAJOR POMPEU) | R. MAJOR POMPEU, 335 | 3642 3242 |
| 21/MAR | DROGARIA POUPAQUI | R. MAJOR POMPEU, 392 | 3642 5545 |
| 22/MAR | DROGARIA BEM POPULAR BRASIL | R. WINIFRIDA, 237 | 91004 0344 |
| 23/MAR | FARMÁCIA DOS AMIGOS | R. SAVÉRIO SALVI, 326 | 3438 1957 |
| 24/MAR | DROGARIA SÃO VALENTIM | AV. DR. CAIO SIMÕES, 282 | 3604 1234 |
| 25/MAR | REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA | R. PRUDENTE DE MORAES, 1307 | 3641 5995 |

| DECRETO Nº 6.606, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.<br>ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2025. | | | |
|---|---|---|---|
| **DIA** | **ESTABELECIMENTO** | **ENDEREÇO** | **TELEFONE** |
| 26/MAR | COOPERBARRA II | R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000 | 3641 0151 |
| 27/MAR | DROGARIA CONFIANÇA | R. 9 DE JULHO, 527 | 3641 1295 |
| 28/MAR | DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I) | R. VALENTIN REGINATO, 399 | 3438 1440 |
| 29/MAR | NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA | R. SAVÉRIO SALVI, 296 | 3641 1664 |
| 30/MAR | DROGARIA SÃO MARCOS | AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557 | 3641 4844 |
| 31/MAR | DROGAL (RIO BRANCO) | R. RIO BRANCO, 301 | 3642 1230 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***784738** em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96

**DECRETO Nº 6.607, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 12.511/2024, em 5 de dezembro de 2024,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Designa a Conselheira ANA PAULA VENÂNCIO FELIX ROCHA para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 10/3/2025 a 8/4/2025, em virtude das férias da Conselheira Elisete Marta de Almeida Paschoal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO** Secretário Adjunto de Governo

## Portarias

**PORTARIA Nº 10.497, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica admitida a Sra.JULIANE FERNANDA MORENO CARRASCO, Matrícula nº 4798, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (CICLO I), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 3 de março de 2025.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto n° 6.424, de 21 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Fica autorizada a acumular o cargo de Professor de Educação Básica I, exercido na Prefeitura Municipal de Barra Bonita, na EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias, nos termos da alínea "a ", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

25 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo

## Licitações e Contratos

## Comunicados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90011/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação, para uso durante eventos promovidos pelo Município, na data de 21/02/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Via Som Brasil Ltda Me, item 01, no valor total de R$ 262.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 25 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.540/2025**
**PENALIDADE ADMINISTRATIVA**
**EDITAL Nº 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe o parecer jurídico do procedimento administrativo, rescindindo o contrato administrativo, firmado por meio do Pregão, firmado por esta Municipalidade com a empresa V.M.H.T. Me, por descumprimento da cláusula 20 do contrato e artigo 78, incisos I e VII, e art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência da rescisão, aplico à empresa a penalidade administrativa de **advertência**, com fundamento no artigo 87 da Lei de Licitações, na cláusula 22 do contrato. Barra Bonita, 25 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.074/2024**
**PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96

**EDITAL Nº 105/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe o parecer jurídico do procedimento administrativo, rescindindo o contrato, aplicando à empresa LB P.R. Ltda Me, a penalidade administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra Bonita pelo prazo de 03 (três) anos**, com fundamento no artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e item 9.2.3. do edital e cláusula 8.1. da Ata de Registro de Preços. Barra Bonita, 25 de fevereiro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

.....

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

### Comunicados

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90003/2025, cujo objeto é contração de empresa especializada no controle de pragas urbanas para realização de dedetização nos poços de visita das redes coletoras de esgoto sanitário da estância turística de Barra Bonita/SP, na data de 25/02/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando o item e autorizo a aquisição da empresa: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA item 01 no valor total de R$ 18.400,00 com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 25 de Fevereiro de 2025. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**
Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**
Secretário Municipal de
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

**JOSÉ LUIS RICI**
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES**
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**
Secretário Municipal de
Administração

**IZAEL DIAS**
Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**
Secretário Municipal de
Finanças

**CAMILA ZERLIN SEGURA**
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**
Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**
Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA**
Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS**
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA**
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**
e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

**Código Verificador:** 1089-c86d-0ca7-c7a4-96

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 905, ano V, veiculado em 26 de fevereiro de 2025.

---

O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 26/02/2025 às 07:33:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**
https://www.dioe.com.br/verificador/1089-c86d-0ca7-c7a4-96